

**DECRETO N.º 42.792, DE 15/09/2022**

**O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0004468/2022.**

Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 702.674,98 (setecentos e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| <b>Ficha</b> | <b>Código</b>         | <b>Descrição</b>                               | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b> |
|--------------|-----------------------|--|--------------|--------------|
| 0001158      | 002001.1751200031.012 | SISTEMA ETE SUL                                |              |              |
|              | 44903900000           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2001000      | 702.674,98   |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 702.674,98 (setecentos e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 setembro de 2022

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS COUTINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

